PORTARIA Nº 788, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa membros para constituir Comissão, a fim de conferência do patrimônio sobre uso do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - a necessidade de efetuar a conferência dos bens móveis de uso do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores, Luis Adriano Ávila do Prado, Umberto Luiz Tassi Roveda e Camila Weber, sob a presidência do primeiro, para conferência dos bens móveis existentes no Legislativo Municipal, bem como apurar a relação de bens inservíveis para dar baixa dos mesmos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para efetivação dos trabalhos com apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 25 de novembro de 2024.

Ver. Maxiliano Bahry
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. César Paulo Philippsen
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 25 / 11 / 24.
RETIRADO em: ___ / ___ / ___.